



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 28, de 31 de janeiro de 2025

Declara pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal, no ano de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

Considerando o decreto nº 1.387, de 29 de janeiro de 2025, que decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo, no ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal de Toledo nas seguintes datas, no ano de 2025:

- I - 3 e 4 de março;
- II - 5 de março, no período matutino;
- III - 2 de maio;
- IV - 20 de junho;
- V - 28 de outubro;
- VI - 21 de novembro;
- VII - 26 e 31 de dezembro.

Art. 2º - Ficam transferidas:

- I - a sessão ordinária do dia 3 de março, para o dia 5 de março, às 14h;
- II - a sessão suplementar do dia 4 de março, para o dia 6 de março, às 14h e;
- III - a sessão suplementar do dia 28 de outubro, para o dia 29 de outubro, às 14h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 31 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4232, de 03/02/2025, pág. 23.

POR 028/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

